

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTO E LAZER, RUDINEY NUNES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de regulamentar a concessão de apoio as Federações Amadoras Esportivas, Associações, Clubes, Ligas, Grêmios e outras entidades esportivas: RESOLVE:

A partir da data do **dia 05 de setembro de 2019** as entidades interessadas em obterem qualquer tipo de apoio e/ou cooperação deverão cadastrar-se através do endereço eletrônico <http://processoseletivo.ap.gov.br>.

O referido cadastro trata-se de um levantamento que servirá para a melhor condução no desenvolvimento de ações, projetos e eventos para a prática do esporte e lazer no estado do Amapá.

Rudney Nunes
Secretario de Estado do Deporto e Lazer